



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

	<p style="text-align: center;">ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR §1º, do Art. 18, da Lei 14.133/21</p>
1 - Informações Básicas	
Número do Processo: (não foi autuado)	
2 - Área Demandante	
<p>2.1 Descrição da necessidade da contratação, conforme DFD: atender aos eventos, reuniões e cerimônias realizadas pela Câmara.</p> <p>2.2 Cumprir atribuições precípuas de fiscalização e legiferante, funções políticas, enquanto poder constituído da República. Desta forma, é comum o recebimento de visitas de autoridades políticas e judiciais, mandatários de outros municípios, dentre outros, o que torna necessária a aquisição de itens de <i>coffee break</i> para recepcioná-los.</p> <p>2.3 Recepcionar a comunidade local e regional em eventos, congressos e seminários da Escola do Legislativo.</p> <p>2.4 Contribuir para a formação de hábitos saudáveis dos servidores e proporcionar bem-estar, no caso de café da manhã e da tarde.</p>	
3 – Sumário da Descrição da necessidade/Justificativa (DFD)	
<p>3.1 Unidade que tem o problema a ser suprido pela solução a ser contratada: Diretoria Geral, Escola do Legislativo e setor de Comunicação, no caso de eventos e solenidades; Café da manhã e da tarde para todos os servidores.</p> <p>3.2 Justificativa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fornecimento de itens de <i>coffee break</i> para eventos e sessões solenes, bem como a recepção de autoridades públicas, no caso de salgados, mini hambúrguer e pão de batata com patê;• Fornecimento de itens para café da manhã e da tarde dos servidores.	
4 - Descrição dos requisitos intrínsecos e extrínsecos da contratação	



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

- 4.1 Conforme necessidades expostas acima, confirmei via internet e aplicativo de celular, que os serviços para atender a demanda estão disponíveis no mercado.
- 4.2 Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo:
- 4.2.1 No escopo dessa contratação não foram identificados elementos que possam gerar impacto ambiental em sua execução.
- 4.2.2 Entretanto, a contratada deverá empregar, sempre que possível e no que couber para a correta execução do objeto, materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.
- 4.3 A natureza, medidas, composição, quantidades, unidade de medida, estão descritas no **Anexo I**.
- 4.4 Os produtos devem ser de qualidade, fornecidos já prontos para consumo e frescos (produzidos recentemente, no mesmo dia da entrega).
- 4.5 Quanto à entrega, no caso de **salgados, mini hambúrguer e pão de batata com patê** para eventos e solenidades, apesar de a estimativa ter sido construída com referência à expectativa de eventos, não existe um cronograma fechado. Assim, a Câmara se obriga a comunicar à empresa contratada com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis sobre o agendamento e 1 (um) dia para cancelamento de cada serviço.
- 4.6 Em relação ao lanche do **café da manhã e da tarde dos servidores**, a entrega ocorrerá diariamente, duas vezes ao dia, sendo o primeiro horário entre 7 e 8 horas e o segundo horário entre 13 e 14 horas.

5 - Levantamento de mercado

- 5.1 Providenciei um levantamento de mercado, conforme valores unitários e totais constantes do **Anexo II**. O levantamento consistiu na busca em sites da internet e por meio do aplicativo Ifood. O itens de padaria foram verificados direto com um fornecedor. (comprovantes **anexos**)

6 - Descrição da solução como um todo

- 6.1 Foram entregues à EqPlan um processo contendo os documentos relativos aos salgados e outro processo contendo os documentos com os itens de padaria. Devido à natureza dos objetos é possível uní-los em apenas um certame, divididos em lotes.
- 6.2. A entrega dos produtos será parcelada, conforme realização dos eventos do Legislativo, que poderão ocorrer nos períodos matutino, vespertino ou noturno.
- 6.3 Além disso, deverão estar em embalagens apropriadas que os protejam contra possíveis danos causados durante o transporte, mantenham a higiene e a conservação necessárias, respeitando as normas sanitárias, observando a Cartilha de Boas Práticas para Serviços de Alimentação da ANVISA e os critérios de sustentabilidade.
- 6.4. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços: Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro (fundos/entrada pela rampa) e Rua Presidente Kenedy, 31 – Bairro São José, conforme o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas
7.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas está no Anexo I , conforme série histórica do Legislativo replicada no DFD.
8 - Estimativa do valor da contratação
8.1 A estimativa do valor da contratação é: Lote 1 – R\$30.740,00; Lote 2 – R\$3.990,00; Lote 3 – R\$1.500,00; Lote 4 – R\$27.079,99. Total R\$63.309,99 . Os valores unitários e totais, por item, constam do Anexo II .
9 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução
9.1 A solução visa atender diversos setores, em diferentes ocasiões. O fornecimento dos salgados visa atender demandas, como por exemplo, reuniões ordinárias dos vereadores, sessões solenes. Em eventos da Escola do Legislativo, poderão ser solicitados tanto os salgados, quantos os mini-hambúrgers e pães de batata com patê. Além disso, há o fornecimento de café da manhã e da tarde, diariamente, para os servidores e vereadores.
9.2 Ressalto que as solicitações dos itens de <i>coffee break</i> serão sob demanda, de acordo com as datas das reuniões e eventos, sendo que os itens serão especificados na Ordem de Fornecimento/Serviço, própria de cada ocasião.
9.2 O objeto será fracionado em lotes, pois há itens que são fornecidos por padarias apenas, outros por lanchonetes e até por supermercados que possuem itens de padaria e <i>coffee break</i> . Ademais, o parcelamento em lotes será mais eficiente em relação à logística desses eventos, do que uma contratação por item, por exemplo.
9.3 Dessa forma, poderá haver mais de um fornecedor para esse objeto.
10 - Contratações correlatas e/ou interdependentes
10.1 A EqPlan não foi informada sobre o planejamento das contratações do presente exercício financeiro.
11 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento
11.1 A EqPlan não foi informada sobre o Plano Geral de Contratações.
12 - Resultados pretendidos
12.1 Os resultados pretendidos, em termos de efetividade, são: a) Bem-estar dos servidores, no caso dos itens de café da manhã e da tarde; b) Contribuir para uma imagem positiva do Legislativo, perante a recepção de autoridades e públicos-alvos das reuniões e eventos, no caso dos salgados, mini hambúrguer e pão de batata com patê.
13 - Providências a serem adotadas



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

13.1 As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, são:

- a) Encaminhamento do presente ETP para análise e autorização do Presidente da Câmara (art. 20 da Resolução 909/2024);
- b) Devolução do processo à EqPlan para a elaboração do Termo de Referência.

14 - Possíveis impactos socioeconômicos, ambientais e culturais

14.1 Foram identificados como possíveis impactos: O uso de embalagens descartáveis para o acondicionamento do produtos.

14.2 Medidas de tratamento: Caso as embalagens utilizadas não estejam engorduradas, poderão ser destinadas à cooperativa de recicladores da cidade.

15 – Posicionamento Conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

15.1 Diante de todo o exposto e dos documentos que acompanham este relatório, eu, como membro da Equipe de Planejamento da Contratação entendo, de forma conclusiva que, a melhor solução para a demanda apresentada no DFD consiste na realização de **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de itens de *cooffee break* (salgados, mini hambúrguer, pão de batata com patê) e para o fornecimento de itens para café da manhã e da tarde dos servidores.

15.2 **Encaminhamento** o presente ETP ao Presidente da Câmara Municipal para análise e aprovação, a fim de que, posteriormente, a EqPlan providencie o Termo de Referência. (art. 20, da Resolução 909/2024)

16 – Responsáveis

Assinatura da Responsável pela Elaboração do ETP

Nome: Viviane Schaberle Toledo

Assinatura:

Matrícula 000052 – Cargo Analista Legislativo – Setor EqPlan

Telefone/e-mail: parlamentar@pedroleopoldo.mg.leg.br

Assinatura do Responsável pela Aprovação do ETP

Nome/Assinatura

Nome:

Matrícula/Cargo/Função/ Setor:

Telefone/e-mail

Nos termos da Lei nº 12.527/2011 (**LAI**), a classificação desse ETP é:

() não sigilosa

() parcialmente sigilosa

() totalmente sigilosa



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

ANEXO I – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Lote 1	Item	Especificação	CATMAT	Unid. Medida	Quant.
	1	Coxinha de frango, frita, mínimo 20 gramas		Unid.	3.000
	2	Coxinha de frango, frita com catupiry, mínimo 20 gramas		Unid.	2.500
	3	Pastel comum frito, com recheio de carne, mínimo 15 gramas		Unid.	3.000
	4	Pastel comum frito, com recheio de queijo, mínimo 15 gramas		Unid.	1.500
	5	Empada de frango, assada, com requeijão, mínimo 20 gramas		Unid.	2.500
	6	Quibe frito, mínimo 20 gramas		Unid.	3.500
	7	Bolinha de presunto e muçarela, frita, mínimo 20 gramas		Unid.	1.500
	8	Pastel Português de milho, frito, mínimo 20 gramas		Unid.	1.500
	9	Pizza coquetel, assada, de muçarela e calabresa, mínimo 20g		Unid.	1.500
	10	Risolis de presunto e queijo, frito, mínimo 20 gramas		Unid.	750
	11	Croissant de presunto e muçarela, assado; e Croissant de frango, assado, mínimo 20 gramas		Unid.	750
	12	Esfirra de carne, assada, mínimo 20 gramas		Unid.	1.500

Lote 2	Item	Especificação	CATMAT	Unid. Medida	Quant.
	13	Mini hambúrguer: mini pão de hambúrguer, carne, molho, presunto, muçarela, alface e tomate. Pão de batata: pão de batata com patê de frango, presunto, muçarela e alface.		Unid	1.000



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

Lote 3	Item	Especificação	CATMAT	Unid. Medida	Quant.
	14	Pão de queijo (mini): pronto para servir, tipo coquetel; composto de água, fécula de mandioca, polvilho, ovo pasteurizado, óleo de soja; margarina, queijo, sal, leite em pó, soro de leite, aromatizante e outros ingredientes permitidos; pesando no mínimo 15 gramas cada unidade.		Unid.	1.000



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

Lote 4	Item	Especificação	CATMAT	Unid. Medida	Quant.
	15	Pão Francês: peso mínimo de 50g a unidade. O pão deverá estar embalado em sacos plásticos transparentes ou em pacotes de papel, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Deve ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação e também deve ter tamanho padrão. Pão francês é o produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme.		Kg	1.606
	16	Queijo Muçarela: produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em embalagens atóxicas. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento. Deverá ter validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de fabricação. Rotulagem: Deverá estar de acordo com o regulamento vigente para a Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		Kg	200



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

17	<p>Apresentado: Produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; sem capa de gordura; baixo teor de sódio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em embalagens atóxicas. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento. Deverá ter validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de fabricação. Rotulagem: Deverá estar de acordo com o regulamento vigente para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>		Kg	200
18	<p>Mortadela defumada: Constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas à sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico. Deverão estar fatiados em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em sacos plásticos atóxicos. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento. Validade: Deverá ter validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de fabricação. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>		Kg	100



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

ANEXO II – ESTIMATIVA DOS VALORES

Lote 1	Item	Especificação	CATMAT	Unid. Medida	Quant.	Valor unit.	Valor total item
	1	Coxinha de frango, frita, mínimo 20 gramas		Unid.	3.000	R\$ 1,15	3.450,00
	2	Coxinha de frango, frita com catupiry, mínimo 20 gramas		Unid.	2.500	R\$ 1,49	3.725,00
	3	Pastel comum frito, com recheio de carne, mínimo 15 gramas		Unid.	3.000	R\$ 1,15	3.450,00
	4	Pastel comum frito, com recheio de queijo, mínimo 15 gramas		Unid.	1.500	R\$ 1,15	1.725,00
	5	Empada de frango, assada, com requeijão, mínimo 20 gramas		Unid.	2.500	R\$ 1,16	2.900,00
	6	Quibe frito, mínimo 20 gramas		Unid.	3.500	R\$ 1,16	4.060,00
	7	Bolinha de presunto e muçarela, frita, mínimo 20 gramas		Unid.	1.500	R\$ 1,15	1.725,00
	8	Pastel Português de milho, frito, mínimo 20 gramas		Unid.	1.500	R\$ 1,50	2.250,00
	9	Pizza coquetel, assada, de muçarela e calabresa, mínimo 20g		Unid.	1.500	R\$ 1,85	2.775,00
	10	Risolis de presunto e queijo, frito, mínimo 20 gramas		Unid.	750	R\$ 1,40	1.050,00
	11	Croissant de presunto e muçarela, assado; e Croissant de frango, assado, mínimo 20 gramas		Unid.	750	R\$ 2,40	1.800,00
	12	Esfirra de carne, assada, mínimo 20 gramas		Unid.	1.500	R\$ 1,22	1.830,00
Total do lote							30.740,00

Lote 2	Item	Especificação	CATMAT	Unid. Medida	Quant.	Valor unit.	Valor total item
	13	Mini hambúrguer: mini pão de hambúrguer, carne, molho, presunto, muçarela, alface e tomate. Pão de batata: pão de batata com patê de frango, presunto, muçarela e alface.		Unid	1.000	R\$ 3,99	3.990,00
Total do lote							3.990,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

Lote 3	Item	Especificação	CATMAT	Unid. Medida	Quant.	Valor unit.	Valor total item
	14	Pão de queijo (mini): pronto para servir, tipo coquetel; composto de água, fécula de mandioca, polvilho, ovo pasteurizado, óleo de soja; margarina, queijo, sal, leite em pó, soro de leite, aromatizante e outros ingredientes permitidos; pesando no mínimo 15 gramas cada unidade.		Unid.	1.000	R\$ 1,50	1.500,00
						Total do lote	1.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

Lote 4	Item	Especificação	CATMAT	Unid. Medida	Quant.	Valor unit.	Valor total item
	15	Pão Francês: peso mínimo de 50g a unidade. O pão deverá estar embalado em sacos plásticos transparentes ou em pacotes de papel, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Deve ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação e também deve ter tamanho padrão. Pão francês é o produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme.		Kg	1.606	R\$ 14,99	24.080,99
	16	Queijo Muçarela: produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em embalagens atóxicas. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento. Deverá ter validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de fabricação. Rotulagem: Deverá estar de acordo com o regulamento vigente para a Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		Kg	200	R\$ 39,99	7.998,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

17	<p>Apresentado: Produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; sem capa de gordura; baixo teor de sódio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em embalagens atóxicas. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento. Deverá ter validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de fabricação. Rotulagem: Deverá estar de acordo com o regulamento vigente para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>						
			Kg	200	R\$ 25,99	5.198,00	
18	<p>Mortadela defumada: Constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas à sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico. Deverão estar fatiados em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em sacos plásticos atóxicos. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento. Validade: Deverá ter validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de fabricação. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p>						
			Kg	100	R\$ 29,99	2.999,00	
						Total do lote	27.079,99